



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3349 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo nº 164.41498/2016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de setembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Eunice Costa de Moura**
N° do Processo: 164.41498/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 313360
Promoção: Classe C para D

Sueiras *mp*